



DIRETRIZ DO COMANDO GERAL N. 62/2017
COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DE TRINDADE

REFERÊNCIAS:

- *Planejamento Estratégico 2012 - 2022;*
- *Plano de Gestão 2017;*
- *Ofício n. 258/17 da Prefeitura Municipal de Trindade.*

1. FINALIDADE:

Regular as atividades da solenidade alusiva à comemoração do aniversário do município de Trindade – GO.

2. DATA / HORA / LOCAL:

DATA	HORA	LOCAL
31/08/2017 (quinta-feira)	8h	Av. Cel Anacleto, Trindade – GO

3. OBJETIVO GERAL:

Definir responsáveis e setores da Corporação que disponibilizarão apoio de pessoal/material para realização da solenidade em questão.

4. COORDENADOR DO EVENTO:

Comandante do 15º Batalhão Bombeiro Militar – 15º BBM.

5. ATRIBUIÇÕES DO COORDENADOR DO EVENTO:

- 5.1.** Elaborar Plano de Ação – PA de acordo com esta DCG e encaminhá-lo ao 1º CRBM até o dia 21/08/2016 (segunda-feira);
- 5.2.** Prever no PA, conforme a necessidade, o emprego de efetivo, materiais e viaturas;
- 5.3.** Apoiar o cerimonial do evento.

6. CONDIÇÕES GERAIS DE EXECUÇÃO:

6.1. Uniforme:

4º A.

6.2. Caberá ao 1º CRBM:

Evitar esforços no apoio à solenidade em questão, por meio das OBMs subordinadas, com efetivo, materiais e viaturas, conforme previsto no PA.

6.3. Caberá à BM/5:

6.3.1. Capturar imagens da solenidade e divulgá-las no *site* da Corporação;

6.3.2. Providenciar o cerimonial do evento.

6.4. Caberá à Chefia de Gabinete:

Providenciar a convocação de militares para o evento, conforme orientação do Comando Geral.

7. PRESCRIÇÕES DIVERSAS:

7.1. Estão autorizadas as ligações necessárias para o cumprimento da missão;

7.2. Os casos omissos serão solucionados pelo Subcomandante Geral.

8. DIFUSÃO:

8.1. Providências: 1º CRBM, 15º BBM, BM/5 e Chefia de Gabinete.

8.2. Conhecimento: Todo CBMGO.

Goiânia, 10 de agosto de 2017.

Carlos Helbingen Júnior – Cel QOC
Comandante Geral